

CASCAIS

NORMAS DE FUNCIONAMENTO APLICÁVEIS À PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS DO GARDEN SALE

1. Os participantes terão que submeter previamente a sua participação à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através do preenchimento do formulário que pode encontrar aqui, aceitando as condições gerais e as presentes Normas;
2. A inscrição será confirmada pela Câmara Municipal de Cascais – Divisão de Cidadania – por *email* e/ou via telefone;
3. Este evento é destinado a trocas e venda de artigos em 2.^a mão por famílias ou pessoas singulares. Não podem estar presentes quaisquer representações de marcas e *merchandising*, nem profissionais de venda de velharias, antiquários, livreiros ou áreas de negócios afins;
4. É proibida a venda de artesanato e bens alimentares;
5. Os membros da Organização do evento estarão presentes e devidamente identificados, e os participantes aceitam acatar as suas instruções de acordo com as presentes Normas de Funcionamento, bem como nas matérias em que estas sejam omissas;
6. Os participantes devem dirigir-se ao local do *check-in* onde lhe será entregue um elemento identificativo que deverão manter visível durante todo o horário da atividade;
7. Os horários são diferentes de evento para evento e deverão ser consultados previamente na informação disponível na ficha de inscrição. De acordo com cada dia e horário, deverão ser tidas em conta as seguintes tabelas:

Das 10h00 às 14h00

Check-in	08h00 às 08h30
Montagens	08h30 às 09h00
Abertura	09h00
Fecho	14h00
Desmontagem	14h00 às 15h00

Das 10h00 às 17h00

Check-in	08h30 às 09h00
Montagens	08h30 às 9h45
Abertura	10h00
Fecho	17h00
Desmontagem	17h00 às 18h00

CASCAIS

8. Não serão disponibilizados pela organização quaisquer materiais de apoio e exposição (inclusive bancas para a exposição de artigos), sendo que os mesmos deverão ser assegurados pelo próprio participante;
9. Os espaços deverão estar completamente montados à hora de abertura do evento, sendo que a desmontagem deverá ser feita após o encerramento e nunca antes;
10. As vendas serão realizadas ao ar livre e nos jardins a indicar previamente pela Organização, na ficha de inscrição;
11. Não existem lugares marcados, sendo que os espaços deverão ser ocupados sequencialmente por ordem de chegada;
12. O espaço a ocupar por cada módulo corresponde a cerca de 2mx2m; de dois em dois módulos haverá lugar de até um metro desocupado para circulação;
13. Cada participante é responsável por montar a sua banca no espaço reservado ao evento e indicado pela Organização no próprio local;
14. A colocação das bancas não poderá impedir acessos aos espaços de utilização pública existentes, nem causar dano a árvores, plantas e espaços públicos dos jardins. Os participantes que coloquem a banca em local não permitido, terão que a desmontar novamente e montar, novamente, nos locais disponíveis para o efeito;
15. Todos os materiais de transporte e acondicionamento, caixas de papelão, sacos ou outras embalagens de transporte, não devem estar visíveis ao público;
16. A organização pode reservar espaços para as atividades lúdicas e de animação previstas para os eventos;
17. A organização poderá cancelar o evento por razões de força maior ou em caso de más condições meteorológicas que inviabilizem a realização do mesmo, devendo sempre que possível, e caso haja conhecimento por parte da Organização, os participantes inscritos serem informados até ao dia anterior ao evento ou caso ocorram alterações meteorológicas inesperadas, no próprio dia do evento;
18. A iluminação exterior é a existente nos locais de realização dos eventos. Não existe corrente elétrica de apoio às bancas, pelo que os participantes podem trazer a iluminação própria que não dependa de corrente elétrica;
19. A Câmara Municipal de Cascais compromete-se a divulgar os eventos através das redes sociais, *sites* e meios de comunicação e *marketing* apropriados;
20. A Câmara Municipal de Cascais não pode ser responsabilizada por quaisquer danos e prejuízos que ocorram da compra de artigos vendidos no recinto.